

AGÊNCIA REGULADORA ÎNTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS

RESOLUÇÃO ARIS-ZM № 025/2022

De 11 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a instituição do novo anexo tarifário para os

serviços de abastecimento de água e esgotamento

sanitário e da instituição da tabela dos Outros Preços

Públicos dos demais serviços do Serviço Autônomo de Água

e Esgoto - SAAE, do município de Chalé, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE

SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM, no uso de suas atribuições

conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item "d" do

inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, alterada pela Lei 14.026 de 2020;

A Lei Municipal 1.022 de 2019, do município de Chalé, que ratificou o Protocolo de Intenções

da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

......

O Convênio de Cooperação nº 011 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Chalé e a

ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAE;

O Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 013 de 2022¹, do estudo de verificação de sustentabilidade

econômico-financeira para fins de avaliação tarifária do SAAE de Chalé;

A Consulta Pública nº 014 de 2022 em conformidade ao disposto pelo art 47 da Lei 11.445 de

2007;

¹ Disponível em: https://www.cisab.com.br/aris-zm/parecer-tecnico-cisab-zona-da-mata/



AGÊNCIA REGULADORA ÎNTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS

A Audiência Pública nº 013 de 2022, realizada pela Agência Reguladora ARIS-ZM no dia 02 de agosto de 2022 naquele Município; e

A aprovação pela Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARIS-ZM.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a instituição de novo anexo tarifário para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Chalé, Minas Gerais, nos termos propostos pelo Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 013 de 2022, conforme anexo tarifário disposto no Anexo I desta Resolução, pg 03.

Art. 2º Autorizar a instituição da tabela de Outros Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE de Chalé, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 11 de agosto de 2022.

Gustavo Gastão C. Cardoso Diretor Geral



AGÊNCIA REGULADORA ÎNTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS

ANEXO I – Anexo Tarifário

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³				TARIFA COMERCIAL R\$/M³				TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO - SOCIAL	ÁGUA R\$ 5,34	ESG R\$ 2.67	A + E R\$ 8.01	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA R\$ 10,68	ESG R\$ 5,34	A + E R\$ 16,02	TBO - COMERCIAL	ÁGUA R\$ 13,88	ESG R\$ 6.94	A + E R\$ 20,82	TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA R\$ 16,02	ESG R\$ 8.01	A + E R\$ 24,03	TBO - PÚBLICA	ÁGUA R\$ 10,68	ESG R\$ 5,34	A + E R\$ 16.02
FAIXA DE CONSUMO (m³)	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO (m³)	RESIDENCIAL R\$ M³		FAIXA DE CONSUMO (m³)	COMERCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO (m³)	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO (m³)	PÚBLICA R\$/M³			
0 - 5	0,2540		0 - 5	1,2700		0 - 5	1,6500		0 - 5	2,3400		0 - 5	1,2700						
6 - 10		0,3575		6 - 10	1,4300		6 - 10	2,4700		6 - 10	2,6000		6 - 10	1,4300					
11 - 15		1,1340		11 - 15	1,8900		11 - 15	2,7300		11 - 15	2,8600		11 - 15	1,8900					
16 - 20		2,8800		16 - 20	3,2000		16 - 20	3,6200		16 - 20	3,7400		16 - 20	3,2000					
21 - 25		3,4500		21 - 25	3,4500		21 - 25	3,8500		21 - 25	3,9700		21 - 25	3,4500					
26 - 30		4,1000		26 - 30	4,1000		26 - 30	4,2000		26 - 30	4,5000		26 - 30	4,1000					
31 - 35		4,3800		31 - 35	4,3800		31 - 40	4,4200		31 - 40	4,9000		31 - 35	4,3800					
36 - 40	4,8900		36 - 40	4,8900		41 - 50	4,7400		41 - 50	5,1000		36 - 40	4,8900						
41 - 50		5,1700		41 - 50	5,1700		51 - 60	5,5600		51 - 60	5,6500		41 - 50	5,1700					
51 - 60	5,6500		51 - 60	5,6500		>60	6,2000		>60	6,2000		51 - 60	5,6500						
>60	6,8000			>60	6,8000									>60	6,8000				

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 50% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.



AGÊNCIA REGULADORA ÎNTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS

ANEXO II Tabela Dos Outros Preços Públicos

Serviço	Especificação	Valor Total		
	Caixa no passeio	R\$	411,60	
Ligação de Água	Caixa na Parede	R\$	321,00	
Ligação de Agua	Cavalete	R\$	193,67	
	Somente mão de obra (material do requerente)	R\$	60,00	
Ligação de Esgoto	Mão de obra e material do SAAE	R\$	188,10	
Ligação de Esgoto	Somente mão de obra (material do requerente)	R\$	50,00	
Substituição de Caixa		R\$	95,60	
Substituição de Registro	R\$	20,15		
Mudança de Ligação de Água	R\$	164,30		

Serviço	Especificação	Valor Total	
Restabelecimento de água	Desligada no cavalete ou no hidrômetro dentro da caixa protetora (por falta de pagamento ou a pedido do usuário)	R\$	38,16
	Desligada no ramal	R\$	76,32
Aferição de hidrômetro	Por solicitação do usuário (taxa de retirada) Obs.: Será solicitado orçamento da empresa para aferição, e todas as despesas com frete e aferição serão por conta do usuário, caso seja detectado que o hidrômetro não apresentou defeito.	R\$	28,62
Concumo do água por	Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$	238,50
Consumo de água por circos, parque e etc.	Custo fixo mensal para permanência superior a 15 dias (máximo de 30, valor mensal)	R\$	429,30
Taxa de Expediente	Emissão de 2ª via, extrato, alteração cadastral e certidões.	R\$	2,37
Taxa de Expediente	Entrega de conta em outro endereço	R\$	4,77
Material de consumo	Caixa de proteção parede	R\$	60,00
iviaterial de Consumo	Hidrômetro	R\$	100,00